



PLANO DE TRABALHO SAICA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DO RECURSO: MUNICIPAL

Carapicuíba, 07 de maio de 2023



ANEXO I - Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DO RECURSO: MUNICIPAL

1 – Identificação da Instituição

1.1 – Nome da Instituição

ASSOCIAÇÃO A TENDA DE CRISTO – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CIDADANIA GENTE FELIZ

1.2 – Endereço

Rua: General Carneiro, 274

Bairro: Jardim Ana Estela

CEP: 06355-080

Telefone: 11.4169-5894/8610

SÍTIO: www.tendadecristo.org.br

E-MAIL: contato@tendadecristo.org.br

1.3 – CNPJ

Número do CNPJ: 00.341.100/0001-81

Data de Abertura: 12/12/1994

Atividade Econômica Principal: ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ALOJAMENTO - 8730-1/01 ORFANATOS

Atividades Econômicas Secundárias: ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

1.4 – Dados do representante legal

Nome do Presidente: Diogo Gottert

RG: 38.389.991-6

CPF: 026.548.389-19

E-mail: gottert@bol.com.br

Telefone: 11.99293-6857

1.5 – Vigência do Mandato da Diretoria Atual

DE 19/04/2023 ATÉ 19/04/2027



1.6 – Dados da Sede (Preencher se o serviço for realizado por uma filial)

Nome: ASSOCIAÇÃO A TENDA DE CRISTO	
CNPJ: 00.341.100/0001-81	
Data de Abertura do CNPJ: 12/12/1994	
Endereço: Rua General Carneiro, 274	
Município: Carapicuíba	CEP: 06355-080
Telefone: 11.4169-8610/5894	E-mail: contato@tendadecristo.org.br

1.7 – Número da Inscrição no CMAS

Inscrição CMAS: 015/2011
Município: Carapicuíba-SP

1.7.1 – Certificação (não obrigatório)

CEBAS:
Vigência:

1.8 –

Número da Inscrição no CMDCA (Nos casos de atendimento a Crianças e Adolescentes)

Inscrição CMDCA: 020/2000
Município: Carapicuíba

1.9 – Dados Bancários

Banco (Instituição Financeira Pública): Banco do Brasil
Número da Conta Corrente: 34302-1
Número da Agência: 5658-8

1.10 – Segmento da Instituição

- Atendimento
- Assessoramento
- Defesa e Garantia de Direitos

2.0 – Finalidades Estatutária

(Descrever os objetivos da Entidade de acordo com seu Estatuto Social)

I. Prestar atendimento de assistência social – implantação, gestão, apoio e orientação, através de projetos e programas de atenção a pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade, sejam estas crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e famílias, pessoas em situação de rua, não restritos, mas, a exemplo de Albergues Assistenciais, Repúblicas, Centro de Acolhida Especial, Núcleos de Convivência, Centro Dia, Centro de Formação Profissional, Centro de Educação Ambiental e Núcleos de Inserção Produtiva e Geração de Renda, Instituições de Longa Permanência para Idosos, etc., em conformidade com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, o PNAS – Plano Nacional de Assistência Social e demais normativas pertinentes;



- II. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social, conforme estabelecido em legislação vigente;
- III. Promover ações e a prática de atividades socioeducativas nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, esporte, lazer e cultura para a comunidade local e adjacências objetivando a construção coletiva de um espaço de aprendizados, práticas e saberes variados voltados para o desenvolvimento e fortalecimento da cidadania, o combate a pobreza e a inclusão social de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade;
- IV. Desenvolver, incentivar e/ou gerir ações, projetos e programas voltados para a inserção no mundo do trabalho de pessoas e grupos que se encontrem em estado permanente ou temporário de necessidade, em razão de privação econômica, desemprego, baixa renda, desestruturação pessoal e/ou familiar e outros fatores de vulnerabilidade social, especialmente adolescentes, jovens e mulheres;
- V. Desenvolver, estimular e/ou gerir programas de formação para de jovens aprendizes, em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas vigentes;
- VI. Apoiar, estimular e/ou gerir a criação de programas de geração de emprego e renda, através da experimentação não lucrativa, de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII. Estabelecer parcerias e vínculos institucionais com organismos e associações nacionais e internacionais com finalidades afins;
- VIII. Desenvolver, implantar, supervisionar e/ou gerir Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes;
- IX. Promover eventos, ações beneficentes e atividades produtivas de qualquer gênero, visando angariar recursos para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias;
- X. Promover, estimular e incentivar ações voltadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional;
- XI. Promover e estimular a participação da comunidade nos serviços e ações desenvolvidos voltados para crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, famílias e idosos, através da prestação de serviços voluntários, doações e outras formas de cooperações possíveis, necessárias e úteis a consecução de seus objetivos;
- XII. Desenvolver e estimular atividades culturais, artísticas, artesanais, esportivas, desportivas e recreativas envolvendo a comunidade, direcionadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- XIII. Contribuir para o desenvolvimento sócio cultural e educacional da cidade, Estado e país, defendendo os direitos fundamentais dos cidadãos, a livre manifestação das culturas populares, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e de outros grupos integrantes do processo civilizatório nacional;
- XIV. Divulgar, difundir e estimular ações que permitam a integração de culturas, costumes e diversidades de diferentes segmentos étnicos em parceria com órgãos públicos ou instituições privadas;
- XV. Promover a proteção integral e o desenvolvimento pessoal e social de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de medidas e projetos sócio assistenciais voltados ao fortalecimento da cidadania e protagonismo juvenil, através de ações que priorizem a promoção e o fortalecimento da cultura popular brasileira, regional e étnica em todas as suas expressões;
- XVI. Desenvolver ações voltadas para a convivência familiar e comunitária e para o fortalecimento dos vínculos familiares;
- XVII. Atuar e participar efetivamente junto às diversas instâncias de participação



democrática, mobilização e controle social, visando colaborar no fortalecimento e efetivação das políticas públicas básicas e essenciais para toda a população;

XVIII. Difundir, incentivar e promover a prática das mais variadas modalidades esportivas em geral como ferramenta de inclusão social e redução de dano;

XIX. Promover e estimular a produção e disseminação de conhecimento na área social, educacional, ambiental, cultural, esportivas e de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, inclusive mediante publicações científicas e jornalísticas;

XX. Estimular, apoiar, promover campanhas e desenvolver programas e projetos de defesa, preservação e conservação do meio ambiente, de educação e sensibilização ambiental, voltados para a conservação e a recuperação do meio ambiente natural, incluindo o desenvolvimento de projetos de coleta seletiva e reciclagem de materiais diversos;

XXI. Fomentar, apoiar e/ou desenvolver ações e atividades de educação, incentivo à cultura e de defesa, proteção, preservação e recuperação do patrimônio histórico, artístico e ambiental, visando também o desenvolvimento local equilibrado e sustentável e o desenvolvimento sócio econômico de famílias e comunidade;

XXII. Desenvolver, estimular e/ou gerir projetos de economia solidária e geração de rendas e outras ações equivalentes de combate à pobreza;

XXIII. Promover e estimular ações de incentivo e fortalecimento do Voluntariado;

XXIV. Promover campanhas educativas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, combate a violência e defesa dos direitos humanos;

XXV. Desenvolver e/ou gerir programas educacionais de apoio, complementação e reforço escolar e de alfabetização para jovens e adultos e outras modalidades de educação infantil;

XXVI. Promover, desenvolver, estimular e apoiar projetos e ações de fortalecimento da ética, da cultura da paz, da cidadania, da democracia, dos direitos humanos e outros valores universais;

XXVII. Promover, estimular, implantar e/ou gerir ações voltadas para a democratização do acesso a bens culturais, bem como programas, projetos e atividades de fruição, experimentação, Centro de Cultura e capacitação cultural;

XXVIII. Promover, incentivar e executar Serviços de Radio fusão Comunitária;

XXIX. Implantar, administrar, supervisionar e gerir CEIs – Centros de Educação Infantil, CCAs – Centros para Crianças e Adolescentes, CJs – Centros para a Juventude e demais núcleos voltados para o atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e seus familiares;

XXX. Desenvolver e/ou gerir projetos, programas e serviços de inclusão digital e aprendizado de novos idiomas, com foco na cidadania;

XXXI. Promover e incentivar estudos e pesquisas sobre as peculiaridades locais das comunidades vulneráveis, incentivando as iniciativas públicas e/ou privadas e atuando como fator de dinamização e promoção dessas comunidades com ênfase no trabalho voluntário, no fortalecimento comunitário, na potencialização do protagonismo e na estimulação e criação de novas lideranças;

XXXII. Fomentar, implantar, desenvolver e gerir Sociedades Cooperativas e projetos de economia solidária voltados para o desenvolvimento institucional e comunitário e para sua auto sustentabilidade;

XXXIII. Atuar em rede, através da parceria com outra(s) entidade(s) e Organizações Sociais congênera(s) ou cujas finalidades e objetivos sejam similares aos da ASSOCIAÇÃO;



XXXIV. Desenvolver, participar, fortalecer e estimular a construção de coletivos de debates e representação da sociedade civil, visando o fortalecimento e a efetivação das políticas públicas e a luta por direitos sociais, dentre outros, através da mobilização de pessoas e grupos junto às instâncias de controle social, núcleos de participação popular, fóruns e outros;

XXXV. Promover o intercâmbio, o diálogo e a cooperação entre entidades congêneres ou de atividades correlatas no município, estado e país ou no exterior; buscando a potencialização dos recursos, dos conhecimentos e da tecnologia;

2.1.O imóvel onde funciona o Serviço é:

- Próprio
- Cedido
- Público
- Particular
- Alugado

2.2 –FuncionamentodaInstituição

2.2.1 –Diasdasemana

- segunda-feira
- terça-feira
- quarta-feira
- quinta-feira
- sexta-feira
- sábado
- domingo

2.2.2 –Horáriodeatendimento

- até 20h por semana
- de 21 a 39 horas por semana
- 40h por semana
- mais de 40h por semana
- Ininterrupto-24h/dia, sete dias/semana.



3 Identificação do Serviço Executado (De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais– Resolução nº109 do CNAS)

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO

- () Proteção Social Básica.
 () Proteção Social Especial de Média Complexidade.
 (X) Proteção Social Especial de Alta Complexidade

4 –Responsáveis pela Execução do Serviço

4.1 –Coordenador Técnico

Nome: Edna Moreira Santos Gottert	
Formação Profissional: Psicóloga e advogada	
CPF: 067.874.728-89	
RG: 18.452.305-9	Data de Emissão: 12/12/1983
E-mail: edna@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11.99371-1407	

4.2 –Responsável pela Execução:

Nome: Sidnea V. Da Silva Mendes	
Formação Profissional: Serviço Social	
CPF: 161.853.778-45	
RG: 22.128.200-3/SSP/SP	Data de Emissão: 13/07/2018
E-mail: sidneaassistentesocial@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11. 4169-8610	

4.3 –Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: Edna Moreira Santos Gottert	
Formação Profissional: Psicóloga e advogada	
CPF: 067.874.728-89	
RG: 18.452.305	Data de Emissão: 12/12/1983
E-mail: edna@tendadecristo.org.br	
Telefone: 11.99371-1407	

5 -Descrição Geral do Serviço



5.1 –Justificativa

(Descrever a realidade do objeto da parceria,devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas).

De acordo com as definições legais, previstas no Art. 101 do ECA, instituições de acolhimento são serviços que oferecem acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA, Art. 101), aplicada por autoridade judicial, em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Os entes federativos – União, Estados, Municípios e Distrito Federal - de acordo com a Constituição Federal, são responsáveis, conjuntamente, por gerir e cuidar da assistência social, melhor dizendo, por garantir que esta política de seguridade social alcance seus destinatários, por intermédio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. É no âmbito do município de Carapicuíba que a organização da sociedade civil proponente desse Plano de Ação desenvolve seu serviço. O município, com população aproximada de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, de acordo com dados do IBGE, indica que 20% deste total se encontram na faixa etária de até 20 anos. Carapicuíba, que, dentre os oito municípios que compõem a microrregião de Osasco, ocupa a 8ª, ou seja, a última posição em termos do PIB per capita, sendo que o percentual da população com rendimento nominal de até ½ salário mínimo é de 35%(*) é conhecido como cidade dormitório, com grande número de trabalhadores prestando serviço nos municípios circunvizinhos e deixando o ônus familiar social para a rede de atendimento local. As famílias, a maioria numerosa e de baixa renda, com pouco acesso e/ou inserção em programas de atendimentos básicos, e por vezes negligentes com o excessivo número de filhos, muitas vezes tem o poder familiar suspenso, para que os direitos básicos de crianças e adolescentes sejam garantidos, utilizando-se então da rede de serviço de acolhimento, existente no município, constituída por organizações da sociedade civil e outros serviços de acolhimento de responsabilidade do município.

A família, historicamente defendida como a célula mater da sociedade, aquela que se constitui como a primeira sociedade onde se é parte, desempenha papel fundamental não só na relação com seus membros, mas também na relação com o Estado, na perspectiva de instituição social decisiva ao desenvolvimento do processo de integração/inclusão social de seus membros. As transformações ocorridas na sociedade refletem-se diretamente na família, posto que a dinâmica familiar é diretamente afetada por tais mudanças, respondendo com a fragilização de sua estrutura, que demanda atenção cada vez maior para que possa continuar a exercer o papel historicamente atribuído. Atualmente, o que é observado, além de mudanças conceituais em sua formação, como a concepção de famílias homoafetivas, dentre outras, é a expansão da tóxica dependência, em especial relacionada ao consumo de crack, fenômeno mundial e, conseqüentemente, local, colaborando na demanda por acolhimento de recém-nascidos em situação de abandono materno e familiar, majoritariamente com infecções congênitas tratáveis, demandando atenção relacionada ao alto risco a que estiveram expostos durante a



gestação e parto. Em decorrência da especificidade de atendimento da organização proponente – priorizando o acolhimento de crianças com HIV/aids – esta possui estrutura para atendimento a demanda específica e atual, o que levou a revisão estatutária, que atualmente prioriza o acolhimento, além daquelas com HIV/aids, de crianças na faixa etária de zero a seis anos (primeira infância, Lei 13.257/16).

A Associação A Tenda de Cristo desenvolve seu projeto em sede própria, e localiza-se no Jardim Ana Estela, estando referenciado pelo CRAS III Maria Rosa da Conceição, em local vizinho à extensas áreas livres –JdTonato e adjacências.

(*)<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/carapicuíba/panorama>

6 -Objetivos

6.1 –Objetivo Geral

Ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional, de modo provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, do município de Carapicuíba-SP e garantir o atendimento integral à crianças e adolescentes à estes, em cumprimento a medida específica de proteção integral (art. 101, inciso VII, ECA/93) diante da situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, encaminhados pelo Poder Judiciário e/ou Conselho Tutelar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com prioridade para aqueles com HIV/AIDS e/ou na faixa etária de 0 a 6 anos (primeira infância).

6.2 –Objetivos Específicos

- Acolher a crianças ou adolescentes do município de Carapicuíba – SP, que esteja com seus direitos violados e afastados do convívio familiar propiciando atendimento individualizado e humanizado em ambiente acolhedor, semelhante ao familiar, promovendo seu desenvolvimento integral;
- Garantir recursos materiais, permanentes, equipamentos e vestuário em condições adequadas de atendimento e faixa etária de cada Unidade de Acolhimento;
- Garantir condições adequadas de higiene, nutrição e saúde, de acordo com a faixa etária específica;
- Oferecer um local adequado ao acolhimento, em caráter temporário, de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, afastadas do convívio familiar;
- Viabilizar a regularização da documentação;
- Inserir as crianças/adolescentes na Rede Socioassistencial – saúde, educação, cultura, lazer, esporte, dentre outros;
- Proporcionar o acesso e permanência no ensino regular, de acordo com a faixa etária;
- Possibilitar e estimular a convivência comunitária e o acesso aos diversos



recursos comunitários, incluindo Programas, Projetos e Serviços sociais e/ou ações socioeducativas;

- Encaminhar os usuários aos Serviços de cuidados da saúde integral, e saúde, incluindo saúde mental – caso haja demanda;
- Organizar o registro sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança/adolescente;
- Desenvolver atividades pedagógicas, recreativas e de reforço escolar, com vistas ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer e de esportes ocupacionais, internas e externas, relacionando-as a interesses, vivência, desejos e possibilidades dos usuários, de acordo com a faixa etária;
- Desenvolver ações voltadas para a reaproximação e a convivência familiar, de modo a preservar, restabelecer e fortalecer os vínculos com a família de origem, salvo determinação Judicial contrária;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa, de acordo com as determinações do Poder Judiciário;
- Estimular, divulgar e executar o plano de apadrinhamento afetivo e/ou financeiro e;
- Fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como sua inserção no mundo do trabalho;
- Desenvolver ações voltadas para a redução da ocorrência de risco, agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Desenvolver ações voltadas para a maioria e desacolhimento institucional, com fortalecimento e desenvolvimento de autonomia, independência, responsabilização e cuidado, voltados para os cuidados e gestão domiciliar e financeira, entre outros cuidados específicos relativos a este período;

7 –PúblicoAlvo

(Descrever a característica da população a ser atendida)

Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade e com seus direitos violados, de ambos os sexos, de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, oriundas do município de Carapicuíba, sob aplicação de medida protetiva.

8 –FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

(Procedência dos usuários e formas de encaminhamentos)

- () Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- () Demanda espontânea;
- () Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- () Encaminhamento das demais políticas públicas;
- (X) Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



9 –METAS

9.1 –Metas Qualitativas *(Descrever as ações a serem alcançadas pelo serviço executado)*

- Garantir espaço, cuidados e atendimento digno aos usuários, com acesso às políticas públicas e as atividades comunitárias e sociais, de modo individual e coletivo;
- Ampliação do acesso ao repertório cultural dos usuários;
- Melhoria na qualidade da relação e vínculo entre os usuários e a família, com reintegração familiar ou colocação em família substituta;
- Desenvolvimento ou melhoria da autoestima, com autonomia, responsabilização e capacidade para tomada de decisões pelos adolescentes e jovens;
- Crianças e jovens inseridos na escola e (jovens) no mundo do trabalho, com desempenho satisfatório;
- Redução do número de internações e carga viral baixa, de crianças com HIV/aids, e com adesão a medicação antirretroviral indicada;
- Desenvolvimento global de recém-nascidos, em especial aqueles com questões congênitas de saúde e acompanhamento em ambulatório de alto risco, dentro do esperado para a faixa etária;
- Qualidade de vida e elevado nível de autoestima, considerando aspectos físicos, emocionais, psíquicos;
- Desenvolvimento global de recém-nascidos, em especial aqueles com questões congênitas de saúde e acompanhamento em ambulatório de alto risco, dentro do esperado para a faixa etária

9.2 Metas Quantitativas (*Descrever o número de usuários atendidos no período. Exemplos: dois grupos de até 20 pessoas ou um grupo de até 10 pessoas no caso de atendimento grupal ou 100 usuários no caso de atendimento individual*).

20 crianças e adolescentes acolhidos em caráter temporário, com qualidade e em condições dignas, em conformidade com legislação vigente e demais princípios norteadores;

70% de adolescentes e jovens inseridos em curso profissionalizantes e no mercado de trabalho e em programas de jovem aprendiz, preferencialmente, de acordo com a faixa etária ;

100% dos acolhidos em idade escolar matriculados nas escolas públicas e/ou privadas, de acordo com a faixa etária;

100% de melhoria no desempenho e aprovação escolar;

100% dos usuários atendidos em questões relativo a saúde (consultas, exames, internações, vacinação, etc.), através do acesso à Rede Pública de Saúde e/ou particular.

100% de orientações e acompanhamentos realizados aos usuários;

100% de crianças e adolescentes desacolhidos, seja através do retorno ao núcleo familiar de origem ou colocação em família substituta;

100% dos usuários inseridos em programas voltados para a cultura, o esporte, o lazer, dentre outras, de acordo com a faixa etária;

100% do quadro de saúde dos atendidos, especialmente com HIV/aids, mensurados e melhorados através de exames e avaliações médicas.

100% das ações desenvolvidas junto a família: visitas, encontros, orientação, acompanhamento e eventos realizados, com conseqüente aumento das visitas e participações das famílias;

100% das famílias encaminhadas para as diversas áreas da Rede de Serviço Municipal atendidas;

100% dos jovens com independência financeira e protagonismo para desacolhimento pós maioridade;

10 Atividades Desenvolvidas (*Descrever todas as atividades que serão desenvolvidas para execução do serviço*)

- Atividades de rotina e cuidados diários– como ocorre em uma residência familiar (refeições, higiene pessoal, organização dos espaços individuais e coletivos, lições de casa, TV, jogos, saídas para atividades externas);
- Atividades realizadas com família de acolhidos; encontros, visitas domiciliares; visitas à instituição, observação e avaliação da relação e estrutura familiar e encaminhamentos realizados;
- Regularização documental dos acolhidos, elaboração e/ou atualização dos PIAs e relatórios; participação em audiências concentradas e encontros preparatórios.
- Transporte diário dos usuários, em conformidade com a demanda;



- Realização de consultas (médicas, psicológicas, odontológicas, etc.) periódicas e/ou de acordo com a demanda, vacinação, dentre outros procedimentos relacionados à saúde, bem como atendimento com demais profissionais da área de saúde, psicologia, pedagogia, de acordo com a faixa etária e a demanda.
- Acompanhamento escolar (trabalhos, atividades de casa, estudos, reforço escolar, etc.) participação em reuniões pedagógicas, em eventos escolares, dentre outros.
- Encaminhamento e Inclusão de crianças e jovens em cursos, eventos e práticas esportivas, manifestações e eventos culturais, artísticos e de lazer adequados à idade e ao perfil individual, priorizando aqueles realizados na comunidade local
- Atividades lúdico-pedagógicas com uso dos espaços como o Playground, brinquedoteca e sala de atividades;
- Preparo de refeições de qualidade e adaptadas às necessidades dos usuários;
- Reforço da autonomia e independência, visando o preparo para o desligamento institucional, bem como a formação profissional para colocação no mundo do trabalho.
- Manutenção preventiva e reformas na estrutura física e material da instituição, tornando-a segura e adequada às variadas demandas dos acolhidos.
- Atividades de lazer e recreação (internas e externas) – cinemas, shoppings, parques, festas em casa de amigos, escola, festas realizadas na instituição, exposições, sítios, feiras, viagens de férias.
- Manter veículos dentro do padrão de segurança para atendimento às necessidades de deslocamento.
- Grupos de Escuta e Convivência - de acordo com a faixa etária e intergeracionais, envolvendo equipe e familiares em ocasiões específicas;
- Reuniões com a equipe para orientação e oferta de formação continuada à equipe de trabalho, em especial os educadores;
- Preparação gradual para o desligamento – a partir de uma faixa etária e condições específicas;
- Emissão e atualização dos PIAs e relatórios para envio à Vara da Infância e Juventude do município.



11 -Metodologia *(Descrever detalhadamente a metodologia aplicada na execução do serviço socioassistencial,objeto deste Plano de trabalho).*

A instituição prestará cuidados diários e integrais aos acolhidos, de modo individualizado e personalizado, utilizando de quadro de funcionários contratados por turnos, de acordo com o exposto na legislação. Contará com coordenador e equipe técnica, composta por assistente social e psicólogo, no mínimo, responsáveis pelo Projeto Político Pedagógico e pela execução do Plano de Trabalho. O trabalho privilegiará a atenção na reinserção das crianças acolhidas às suas famílias de origem ou substitutas, ou ainda para a vida autônoma e independente na sociedade, preparando-as gradativamente para o desligamento.

No decorrer das atividades diárias, a dinâmica do trabalho buscará possibilitar o desenvolvimento do potencial da criança, favorecendo a sua capacidade enquanto ser humano, considerando a vinculação afetiva como ferramenta mestra para o seu desenvolvimento integral. Utilizando o afeto, aliado ao exercício do diálogo e questionamentos, auxilia-se o indivíduo na prática dos mesmos, levando à reflexão para entender sua relação indivíduo/mundo, provocando uma consequente transformação, se necessária, em sua trajetória de vida. Como instrumentos para favorecer a autonomia, crianças e adolescentes serão inseridos em atividades específicas voltadas ao desenvolvimento da capacidade de auto cuidado e do ambiente considerado seu lar, ainda que temporário, com acesso a espaços próprios e personalizados, com respeito a individualidade.

Em todos os procedimentos procurar-se-á trabalhar as situações existenciais da criança/jovem e sua relação com o mundo, levando-a a conscientização enquanto ser humano e sua posição na comunidade, para que compreenda as estruturas, sistemas, normas e leis da sociedade em que está inserido, colaborando na construção de projetos de vida e autonomia. Crianças e jovens são estimulados de forma a não serem obrigados a aceitar as verdades alheias, sendo apresentada a opção de escolha e a oportunidade de criar sua própria identidade e de traçar seu projeto de vida, buscando transmitir aos acolhidos a relevância da luta por uma sociedade mais igualitária e justa, independentemente de etnia, classe, gênero, idade ou quaisquer características que possa se constituir fator de diferenciação. A proposta busca educar a criança para ser um cidadão/cidadã livre e crítico, fazendo com que ela se aproprie da vida por completo e assimile a cultura que a cerca, privilegiando experiências baseadas no respeito a si e aos outros, tendo como base os princípios de justiça e cidadania.

Para garantir um atendimento digno, em respeito a cada fase do desenvolvimento infantil e juvenil, bem como a sua história de vida, sua individualidade e privacidade, o acolhimento institucional cumprirá com as seguintes obrigações constantes do Art. 94 do Eca "As entidades que desenvolvem programas de internação têm as seguintes obrigações, entre outras:

I - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes;

II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação;

III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos;

IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;



- V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;
- VI - comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;
- VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;
- VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;
- IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;
- X - propiciar escolarização e profissionalização;
- XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- XII - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças;
- XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;
- XIV - reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente;
- XV - informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;
- XVI - comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infecto-contagiosas;
- XVII - fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes;
- XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;
- XIX - providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;
- XX - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.

Considerado o disposto no Parágrafo 1º "Aplicam-se, no que couber, as obrigações constantes deste artigo às entidades que mantêm programa de abrigo"

12 – Acompanhamento da Metodologia

(Descrever as estratégias metodológicas adotadas, período e os resultados que se espera).

ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
Estrutura física e humana	diária	Ambiente acolhedor e adequado à todas as atividades individuais e coletivas desenvolvidas com as crianças e adolescentes.
Desempenho individual e desenvolvimento integral	mensal	Melhora na auto estima; Desenvolvimento físico, pedagógico, emocional, psicossocial de qualidade; Entendimento, por parte da criança/jovem, acerca da situação



		social na qual se encontra
Noções gerais e exercício da cidadania	diária	Consciência de seu papel na sociedade e participação em ações e atividades de cidadania.

13–Recursos Operacionais

(Descrever as provisões que a Instituição dispõe para a execução do serviço.ex.a entidade conta atualmente com espaço físico de 3.000m², divididos da seguinte forma: cozinha, padaria industrial,banheiros,dormitórios,despensa,sala de atendimento...).

13.1 –Ambiente Físico:

A Entidade ocupa uma área de aproximadamente 2.000 m², com mais de 1.000m² de área construída dividido da seguinte forma:

- 04 dormitórios femininos (suite)
- 02 banheiros masculinos
- 03 dormitórios masculinos
- 02 berçários para crianças de ambos os sexos, até 3 anos.
- 02 lavabos sociais (M/F)
- 01 dormitório com suite para uso de visitantes/colaboradores da Tenda italiana
- 01 residência de dois cômodos para caseiro
- 01 copa para (refeições)
- 01 sala social de tv/estar
- 01 cozinha com compartimento para guarda de alimentos
- 01 depósito para estoque de alimentos
- 02 Salas para administração (escritório)
- 01 depósito para produtos de higiene pessoal
- 01 depósito para estoque de roupas, calçados e roupas de cama e banho
- 01 capela
- 01 espaço para guarda e conservação de medicamentos
- 01 sala externa para atividades variadas (atendimento individual, supervisão e atividades de estágios, etc)
- 01 brinquedoteca
- 01 Biblioteca e oficina de artes
- 01 laboratório de informática
- 01 lavanderia
- 01 pátio externo coberto
- 01 pátio externo para estacionamento
- 01 sala para práticas esportivas;
- 01 sala de tv, vídeo e jogos
- 01 pátio externo com brinquedos infantis
- 01 banheiro externo para funcionários
- 01 depósito para estoque de produtos de limpeza



a) Provisões

–Materiais Necessários:

(Descrever os materiais necessários para execução do serviço, podendo utilizar tabelas).

- MOBILIÁRIO EM GERAL – CASA E ESCRITÓRIO: Camas, armários, estantes, mesas; escrivaninhas;
- Eletroeletrônicos, eletroportáteis, computadores
- Vestuário completo (roupas e calçados), artigos de cama mesa e banho
- Utensílios de cozinha;
- Veículos automotores, combustível, peças para manutenção automóveis;
- Produtos alimentícios, descartáveis, materiais de escritório, educativos-pedagógicos, desportivo, artísticos e musicais, produtos de limpeza e higiene corporal;
- Medicamentos;
- Material de construção e reforma, de manutenção predial (elétrica, hidráulica, etc), de segurança (sistema, equipamentos e instalações).

–Materiais Permanentes: *(Descrever os materiais necessários para execução do serviço, podendo utilizar tabelas).*

MATERIAL	TIPO
Mobiliário em geral	Armários, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banqueta, base para mastro, mesa, cadeira, cama, guarda roupa, carrinho fichário, carteira e banco escolar, cristaleira, escrivaninha, espelho moldurado, estante de madeira ou aço, estofado, guarda-louça, mapoteca, mesa, poltrona, porta-chapéus, prancheta para desenho, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suporte para tv e vídeo, suporte para bandeira (mastro), vitrine.
Aparelhos e utensílios domésticos	Aparelhos de copa e cozinha, aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, chuveiro ou ducha elétrica, circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto de chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, faqueiro, filtro de água, fogão, forno de microondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça,



	<p>máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina dessecar pratos, secador de prato, tábua de passar roupas, torneira elétrica, torradeira elétrica, umidificador de ar, secadora de roupas.</p>
Máquinas, instalações e utensílios de escritório	<p>Apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquina de calcular, quebra-luz (luminária de mesa).</p>
Máquinas, utensílios e equipamentos	<p>Aparador de grama, aparelho de ar condicionado, lavadora de alta pressão bebedouro – carrinho de feira, furadeira, ventilador (pé e teto).</p>
Aparelhos e equipamentos de comunicação	<p>Antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, fac-símile, interfone, PABX, rádio receptor,, secretaria eletrônica, comecast, antenas.</p>
Coleções e materiais bibliográficos	<p>Álbum de caráter educativo, coleções e materiais bibliográficos informatizados, dicionários, enciclopédia, ficha bibliográfica, jornal e revista (que constitua documentário), livro, mapa, material folclórico, publicações e documentos especializados destinados a bibliotecas, repertório legislativo.</p>
Equipamento de proteção, segurança e socorro.	<p>Alarme, extintor de incêndio, pára-raio, sinalizador de garagem, porta giratória, circuito interno de televisão.</p>
Instrumentos musicais e artísticos	<p>Todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral, partitura musical, cordas (violão, violino, violoncelo), clarinete, guitarra, pistão, saxofone, trombone, xilofone, flautas.</p>
Equipamento para áudio, vídeo e fotos	<p>Amplificador de som, caixa acústica, data show, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fonede ouvido, gravador de som,</p>



máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retro-projetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo-cassete.

Equipamentos e programas para processamento de dados

Caneta óptica, computador, data show – fitas e discos magnéticos, impressora, scanner, kit multimídia, computador, leitor de códigos e barras, mesa digitalizadora, modem, mouse, computador, monitor de vídeo, placas, processador, scanner, teclado para micro, HD externo, programas e pacotes officer.

Peças não incorporáveis a imóveis:

Biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes e grades. Estrutura Física Predial. Veículos automotores



-Materiais de Consumo:

MATERIAL

TIPO

Produtos alimentícios

Arroz; milho (em grão ou na espiga); cereais; farinhas; feijão e outras leguminosas; cogumelos (frescos ou secos); sucos de frutas; leite; iogurte, achocolatado, óleo de soja/milho/girassol, azeite, margarina, manteiga, carnes variadas, fórmulas infantis, sucos, frutas, verduras, legumes, farinhas (mandioca, milho, aveia), biscoitos e bolachas (doces e salgados), café, açúcar, água, verduras, legumes e frutas (frescas ou secas); tubérculos (batata, mandioca e outros.); ovos, pescados; frutos do mar; castanhas, especiarias e ervas frescas ou secas; temperos variados, macarrão ou massas; chá, café e água.

Vestuário

Roupas e calçados – calças, vestidos, bermudas, roupas íntimas, meias, camisetas, blusas, roupas de inverno (toucas, blusas, luvas, echarpe), sapatos, tênis, sandálias, chinelos, botas, uniformes.

Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Serviços de reparos e consertos de máquinas e equipamentos de processamento de dados e periféricos, máquinas e equipamentos gráficos, aparelhos de fax, calculadoras, eletrodomésticos e máquinas de escrever.

Material de cama, mesa e banho

Cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis, toalhas, panos de copa, travesseiros e almofadas.



Sementes de plantas e insumos	Adubos, argila, plantas ornamentais, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra e tubérculos.
Material Educativo, pedagógico, psicopedagógico, e esportivo	Apitos, bolas, brinquedos educativos, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes, tornozeleiras e afins, família terapêutica, fantoches, caixa lúdica, brinquedos e jogos.
Material elétrico e eletrônico	Benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, chuveiros, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico. Controle p/ TV e DVD..
Material hospitalar e primeiros socorros	Algodão, compressa de gaze, esparadrapo, luvas, termômetro clínico, ataduras .
Material laboratorial	Bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro e tubo de ensaio.



Material escolar e papelaria	Cadernos, lápis, agenda escolar, canetas, borracha, lápis de cor, régua, tesoura, apontador, guache, EVA, folhas variadas, papel sulfite, corretivo, cola, canetas coloridas, marca texto, pastas, estojo e tesoura.
Material de acondicionamento e embalagem e descartáveis	Arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos, pano multiuso, guardanapos e copos descartáveis.
Ferramentas	Alicate, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, enxada, espátulas, martelo, pá, picareta, , serrote, tesoura de podar e trena.
Material e serviços de proteção e segurança	Cadeados, correntes, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, aventais, máscaras, recargas de extintores e renovação AVCB.
Material e utensílios de copa e cozinha	Abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras, saleiro, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pegadores de alimento, secador de louças, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas e xícaras.
Material de limpeza e lavanderia	Capacho, cesto para lixo, cesto para roupas, sabão em pó, detergente,



água sanitária, amaciante, desinfetante, vassouras, rodos, pás, prendedor de roupas, escova para roupas, mangueira e pano multiuso.

Material de higiene e cuidado pessoal Escova dental, creme dental, mangueira, papel higiênico, xampú, condicionador/hidratante capilar, creme hidratante corporal, cotonetes, óleo, gel, sabonete, álcool gel 70%, repelente e protetor solar.

Material de processamento de dados Cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, disquetes, pendrive, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora e cartões magnéticos.

Material para manutenção de bens imóveis Amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz e vidro.

Material de expediente Agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bandeja para papéis, bloco para



rascunho bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta corretor, capa e processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner e transparências.

Material para registro e arquivos - áudio, vídeo e foto

Albuns para retratos, alto-falantes, antenas internas, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, molduras e pen drive.

Manutenção e conservação de bens imóveis (serviços).

Pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, fossas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris.

Manutenção de bens móveis

Serviços de consertos e reparo de veículos automotivos, aparelho de rádio, TV, celular, roupas, máquinas e ventiladores.



-Alimentação (Não precisa especificar os itens, apenas descrever o(s) tipo(s) de refeição: café da manhã, almoço, lanche, jantar, ceia).

Café da manhã Lanche matinal Almoço Lanche vespertino Jantar Ceia Alimentação constante e específica (recém nascidos/bebês)

b) Recursos Humanos

13.2 – Recursos Humanos necessários para a execução do serviço: (Preencher conforme tabela abaixo)

Nome	Cargo/Função	CBO	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Remuneração Salarial/individual
Edna M. S. Gottert	Coordenadora	1311-15	Superior completo	44hs/s m	CLT	R\$ 6.339,80
Sidnea Valdivino S. Mendes	Assistente Social	251605	Superior completo em Serviço Social	30hs/s m	CLT	R\$ 3.200,00
Núbia da Silva	Psicóloga	511530	Superior completo em psicologia	30hs/s m	CLT	R\$ 3.200,00
Ieda Nery Souza	Assistente Adm.	411010	Ensino Médio completo	44hs/s m	CLT	R\$ 1.900,00
Maria das Graças Alves Almeida	Profissionais de Alimentação/ cozinha	513205	Ensino Fundamental/ Médio	44h/s m	CLT	R\$ 2.100,00
Maria do Socorro De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais (Lavanderia e limpeza)	5143-20	Ensino Fundamental	44h/s m	CLT	R\$ 1.700,18
Regiane Rodrigues Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais (Lavanderia e limpeza)	5143-20	Ensino Fundamental	44h/s m	CLT	R\$ 1.700,18



Maria Alane Campos de Souza	Cuidador/a diurno	5162	Ensino Médio	44h/s m	CLT	R\$ 1.898,46
Jucivânia Maria da Silva	Cuidador/a diurno	5162	Ensino Médio	44h/s m	CLT	R\$ 1.800,00
Maria Geiliane Souza Rodrigues	Auxiliar de cuidador noturno	5162	Ensino Fundamental	44hs/s m	CLT	R\$ 1.700,18
Joyce Aparecida Farias	Auxiliar de cuidador diurno	5162	Ensino Fundamental	44hs/s m	CLT	R\$ 1.800,00
Rita de Cássia Oliveira Lima	Cuidador/a noturno	5162	Ensino Medio	44h/s m	CLT	R\$ 1.800,00
Edna Rodrigues de Melo	Auxiliar de cuidador noturno	5162	Ensino Fundamental	44hs/s m	CLT	R\$ 1.700,18
Sueli Aparecida C. Werneque	Cuidador/a noturno	5162	Ensino Medio	44hs/s m	CLT	R\$ 1.800,00
Jaqueline S. Silva	Auxiliar de cuidador diurno	5162	Ensino Medio	44hs/s m	CLT	R\$ 1.700,18
José Alan Campos de Souza	Motorista	7823	Ensino Fundamental	44h/s m	CLT	R\$ 2.300,00

* Obrigatório preencher o Código Brasileiro de Ocupações–CBO

13.2.1 –Recursos Humanos a ser pago com Termo de Colaboração:
(Preencher conformetabelaabaixo)

Nome	Cargo/Função	CBO	Nível de Escolaridade	Carga Horária	Vínculo Empregatício	Remuneração Salarial/individual
Edna M. S. Gottert	Coordenadora	1311-15	Superior completo	44hs/sm	CLT	R\$ 6.339,80
Sidnea Valdivino S. Mendes	Assistente Social	251605	Superior completo em Serviço Social	30hs/sm	CLT	R\$ 3.200,00
Núbia da Silva	Psicóloga	511530	Superior completo em psicologia	30hs/sm	CLT	R\$ 3.200,00
Ieda Nery Souza	Assistente Adm.	411010	Ensino Médio completo	44hs/sm	CLT	R\$ 1.900,00



Maria das Graças Alves Almeida	Profissionais de Alimentação/Cozinheira	513205	Ensino Fundamental/Médio	44hs/sm	CLT	R\$ 2.100,00
Maria do Socorro De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais (Lavanderia e limpeza)	5143-20	Ensino Fundamental	44hs/sm	CLT	R\$ 1.700,00
Regiane Rodrigues Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais (Lavanderia e limpeza)	5143-20	Ensino Fundamental	44hs/sm	CLT	R\$ 1.700,00
Maria Alane Campos de Souza	Cuidador/a – II diurno	5162	Ensino Médio	44hs/sm	CLT	R\$ 1.898,00
Jucivânia Maria da Silva	Cuidador/a diurno	5162	Ensino Médio	44hs/sm	CLT	R\$ 1.800,00
Maria Geiliane Souza Rodrigues	Auxiliar de cuidador noturno	5162	Ensino Fundamental	44hs/sm	CLT	R\$ 1.700,18
Joyce Aparecida Farias	Auxiliar de cuidador diurno	5162	Ensino Fundamental	44hs/sm	CLT	R\$ 1.700,18
Rita de Cássia Oliveira Lima	Cuidador/a noturno	5162	Ensino Medio	44h/sm	CLT	R\$ 1.800,00
Edna Rodrigues de Melo	Auxiliar de cuidador noturno	5162	Ensino Fundamental	44hs/sm	CLT	R\$ 1.700,18
Sueli Aparecida C. Werneque	Cuidador/a noturno	5162	Ensino Medio	44hs/sm	CLT	R\$ 1.800,00
Priscila da Costa Silva Santos	Auxiliar de cuidador diurno	5162	Ensino Medio	44hs/sm	CLT	R\$ 1.700,18
José Alan Campos de Souza	Motorista	7823	Ensino Fundamental	44h/sm	CLT	R\$ 2.300,00

* Obrigatório preencher o Código Brasileiro de Ocupações – CBO

14 – Cronogramas de Ações (Descrever todas as ações que serão realizadas na execução do serviço e acrescentar quantas linhas forem necessárias)

AÇÃO	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ACOLHIDA E RECEPÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO DO PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS/CASOS/FAMILIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO DE REFEIÇÕES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL GLOBAL DO ACOLHIDO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ESTUDO SOCIAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TRANSPORTE EM VEÍCULO PRÓPRIO (ESCOLA, ATIVIDADES EXTERNAS, ATENDIMENTO MÉDICO, ETC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E REPAROS – PREDIAL, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
INTRODUÇÃO, MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO /ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
APOIO E ORIENTAÇÃO FAMILIAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ESTÍMULO AO CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
MOBILIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DA FAMÍLIA EXTENSA OU AMPLIADA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
CUIDADOS PESSOAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO E ARTICULAÇÃO COM A REDE LOCAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E/OU PRONTUÁRIOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TRABALHO INTERDISCIPLINAR	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DEFESA DE DIREITOS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS E	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

EXTERNAS												
INSERÇÃO EM PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS EXTERNOS VOLTADOS PARA A CAPACITAÇÃO E PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA ACESSO A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE DE TRABALHO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO SERVIÇO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15 – Indicadores de Avaliação (Descrever as metas a serem atingidas, das atividades ou projetos a serem executados e suas respectivas avaliações, lembrando que deverá haver correlação entre as metas quantitativas e qualitativas).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Quantidade de crianças atendidas, em condições adequadas, em conformidade com a legislação e demais princípios norteadores;	Relação nominal de acolhidos/Dados Estatísticos TJSP. Através dos PIAS realizados.	Mensal
Número de jovens inseridos em curso profissionalizantes e no mercado de trabalho e em programas de jovem aprendiz, preferencialmente, de acordo com a faixa etária;	Matrículas e Contratos de Trabalho/Jovem Aprendiz	Mensal
Quantidade de crianças e adolescentes desacolhidos, seja através do retorno ao	Dados Estatísticos de TJSP/Guia de desacolhimento	Trimestral

núcleo familiar de origem ou colocação em família substituta;		
Quadro de saúde dos atendidos, especialmente com HIV/aids, mensurados e melhorados através de exames e avaliações médicas	Exames clínico- resultados Relatos médicos em caderno específico (Bebês) Avaliação médica	Mensal
Quantidade de acolhidos em idade escolar matriculados nas escolas públicas e/ou privadas, de acordo com a faixa etária;	Matrículas realizadas e frequência escolar Boletim Escolar Reuniões Pedagógicas	Trimestral
Índices de melhoria no desempenho e aprovação escolar;	Resultados das avaliações e aprovações escolares.	Trimestral
Número de usuários atendidos em questões relativo a saúde (consultas, atendimentos, exames, internações, vacinação, etc.), através do acesso à Rede Pública de Saúde e/ou particular	Caderneta de acompanhamento médico, de vacinação e intervenções realizadas.	Semestral
Índices de orientações e acompanhamentos realizados aos usuários	Avaliação dos usuários, pesquisa qualitativa, retornos da equipe e de outros equipamentos (escolas, trabalho, etc.)	Trimestral
Usuários inseridos em programas voltados para a cultura, o esporte, o lazer, dentre outras, de acordo com a faixa	Matrículas realizadas Inclusão	Trimestral

etária;		
Ações desenvolvidas junto a família: visitas, encontros, orientação, acompanhamento e eventos realizados, com consequente aumento das visitas e participações das famílias;	Avaliação e participação das famílias nas ações desenvolvidas, controle das visitas, telefonemas e contatos realizados.	Trimestral
Índice de famílias encaminhadas para as diversas áreas da Rede de Serviço Municipal atendidas;	Inserções realizadas nos diferentes serviços e áreas da política pública local, com efetivação dos atendimentos, através dos retornos recebidos.	Trimestral
Quantidade de jovens com independência financeira e protagonismo para desacolhimento pós maioridade;	Avaliação e escuta dos jovens, com acompanhamento e análise de cada caso.	Semestral ou de acordo com a demanda.

15.1 - Metas quantitativas (Descrever como se dará a avaliação de cada metaindicada).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Número de atendimentos realizados, conforme os dispositivos legais normativos e princípios norteadores;	Relação nominal de acolhidos/Dados Estatísticos TJSP. Através dos PIAS realizados.	Mensal
Percentual mínimo de encaminhamentos para curso profissionalizantes e inserção efetiva no mercado de trabalho e	Matrículas e Contratos de Trabalho/Jovem Aprendiz	Mensal

em programas de jovem aprendiz;		
Número de desacolhimentos realizados no período;	Dados Estatísticos TJSP/Guia de desacolhimento	Trimestral
Número de matrículas e inserção escolar do período na rede pública e/ou privada.	Matrículas Caderneta escolar Frequência/boletim escolar Reuniões e pedagógicas	Mensal
Percentual de melhoria no desempenho e aprovação escolar;	Resultados das provas, avaliações e aprovações escolares. Baixos índices de falta e evasão escolar	Trimestral
Número de atendimentos realizados aos usuários em questões relativo a saúde física e mental.	Consultas, exames, internações, vacinação, etc.), Caderneta de acompanhamento médico, e intervenções realizadas.	Semestral
Quantidade de usuários envolvidos em ações e atividades de orientações e acompanhamentos diferenciados	Avaliação dos usuários, pesquisa qualitativa, retornos da equipe e de outros equipamentos (escolas, trabalho, etc.)	Trimestral
Percentual de usuários inseridos em programas voltados para a cultura, o esporte, o lazer, dentre outras, de acordo com a faixa etária;	Matrículas realizadas Inclusão e efetiva participação	Trimestral
Quantidade de ações desenvolvidas junto a família: visitas, encontros, orientação, acompanhamento e eventos realizados, com	Avaliação e participação das famílias nas ações desenvolvidas, controle das visitas, telefonemas e contatos realizados.	Trimestral

consequente aumento das visitas e participações das famílias;		
Quantidade de famílias encaminhadas para as diversas áreas da Rede de Serviço Municipal atendidas;	Inserções realizadas nos diferentes serviços e áreas da política pública local, com efetivação dos atendimentos, através dos retornos recebidos.	Trimestral
Quantidade de jovens com independência financeira e protagonismo para desacolhimento pós maioridade;	Avaliação e escuta dos jovens, com acompanhamento e análise de cada caso.	Semestral ou de acordo com a demanda.
Percentual de retorno familiar ou colocação em família substituta;	Dados de desacolhimento.	Semestral

15.2 - Metas qualitativas (Descrever como se dará a avaliação de cada meta indicada).

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Oferta de espaço humanizados e adequados, cuidados e atendimento digno aos usuários, com acesso às políticas públicas e as atividades comunitárias e sociais, de modo individual e coletivo.	Avaliação das crianças e adolescentes acolhidas, e quantidade de usuários inseridos e mantidos com sucesso, baixo percentual de evasões, supervisão e monitoramento da equipe técnica, supervisão da equipe de alta complexidade.	Trimestral
Desenvolvimento e/ou melhoria da autoestima, com autonomia,	Realização de Reuniões, rodas de conversas individuais e grupais com os usuários e também com a	Trimestral

responsabilização e capacidade para tomada de decisões pelos adolescentes e jovens;	equipe.	
Efetivação de retorno familiar ou colocação em família substituta;	Dados Estatísticos TJSP Guia de desacolhimento Aproximação com família de acolhidos; visitas domiciliares; Audiências concentradas e encontros com a rede sócio assistencial Preparo para o desligamento institucional Escuta e avaliação direta com todos os envolvidos.	Trimestral/contínuo
Melhoria na qualidade da relação e vínculo entre os usuários e a família, com reintegração familiar ou colocação em família substituta;	Escuta e avaliação direta com os usuários, a família e a equipe.	Trimestral
Crianças e jovens inseridos e frequentando a escola	Reuniões Pedagógicas escolares e boletins; Contrato de trabalho e ou Jovem Aprendiz e manutenção da situação de empregabilidade	Bimestral
Inserção de jovens no mundo do trabalho, com desempenho satisfatório.	Retorno da empresa e do Programa Jovem Aprendiz, permanência do jovem.	Semestral/contínuo
Estabilização do quadro de saúde física e mental	Acompanhamento a administração de medicamentos; receituário médico; resultado de exames clínicos; relatos	Bimestral

	médicos	
Desenvolvimento global de recém-nascidos, em especial aqueles com questões congênitas de saúde e acompanhamento em ambulatório de alto risco, dentro do esperado para a faixa etária	Relatório médico em caderno de apontamento específico (bebês); comparecimento a consultas médicas e realização de exames solicitados; observação por educadores do quadro geral de saúde; Oferta de alimentação de qualidade e adaptadas às necessidades dos acolhidos	Diário
Qualidade de vida e elevado nível de autoestima, considerando aspectos físicos, emocionais e psíquicos.	Observação do quadro geral de desenvolvimento individual, considerados os aspectos físico/psíquicos/Emocionais e relatados no PIA Estabelecimento de relações afetivas estáveis; Utilização de formulários específicos e outros recursos adequados a faixa etária Observação, orientação e qualificação continuada da equipe de trabalho/educadores	Diário (trimestral-PIA)
Ampliação do acesso ao repertório cultural dos usuários;	Escuta e observação dos usuários e da equipe	Semestral

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Meta	Etapa Fase		No período (Mês)		Até o período (Acumulado em 12 meses)
			Programado	Executado	Programado
DESPESA	Item da Despesa		Percentual da Despesa %	Valor Mensal	Valor Total das Despesas Para 12 Meses
1 - RH	1.1	Assistente Social (1)	3.37 %	R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00
	1.2	Auxiliar de Serviços Gerais(2)	3.60 %	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
	1.3	Coordenador (1)	6.67 %	R\$ 6.339,80	R\$ 76.077,60
	1.4	Cuidador Diurno (2)	3.,89 %	R\$ 3.698,00	R\$ 44.376,00
	1.5	Cuidador Noturno (2)	3.79 %	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
	1.6	Auxiliar de cuidador noturno (2)	3.57 %	R\$ 3.400,36	R\$ 40.804,32
	1.7	Aux. de Cuidador diurno (2)	3.57 %	R\$ 3.400,36	R\$ 40.804,32
	1.8	Motorista (1)	2.42 %	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
	1.9	Cozinheira (1)	2.21 %	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
	1.10	Assistente Administrativo (1)	2 %	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
	1.12	Adicional noturno	1, 36%	R\$ 1.296,00	R\$ 15.552,00
	1.13	INSS (27,80%)	15.62%	R\$ 14.813,65	R\$ 177.763,80
	1.14	PIS	0,38 %	R\$ 363,05	R\$ 4.356,60
	1.15	13° Salário	3.20%	R\$ 3.044,88	R\$ 36.538,56
	1.16	1/3 Férias	1,58%	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	1.17	FGTS	2.77 %	R\$ 2.638,73	R\$ 31.664,76
	1.18	Multa Rescisória	1.92 %	R\$ 1.826,10	R\$ 21.913,20
	1.19	IR	0,87 %	R\$ 823,91	R\$ 9.886,92

		TOTAL	62,79 %	R\$ 59.644,84	R\$ 0,00	R\$ 715.738,08
2 - Consumo	2.1	Água / Esgoto	3,26%	R\$ 3.100,00		R\$ 37.200,00
	2.2	Energia elétrica	1,36%	R\$ 1.300,00		R\$ 15.600,00
	2.3	Telefone / Internet / TV	0,36%	R\$ 350,00		R\$ 4.200,00
	2.4	Gás	0,95%	R\$ 900,00		R\$ 10.800,00
	2.5	Combustível, troca de óleo e Lavagem para Veículos	2,11%	R\$ 2.000,00		R\$ 24.000,00
	2.6	Material de Escritório	0,31%	R\$ 300,00		R\$ 3.600,00
	2.7	Materiais descartáveis	0,52 %	R\$ 500,00		R\$ 6.000,00
	2.8	Material de Limpeza	1,58 %	R\$ 1.500,00		R\$ 18.000,00
	2.9	Produtos de Higiene Pessoal	1,26%	R\$ 1.200,00		R\$ 14.400,00
	2.10	Material de Primeiro Socorros e medicamentos	0,32%	R\$ 300,00		R\$ 6.000,00
	2.11	Materiais para Oficinas / Artes/Música/Pedagógicos	0,32%	R\$ 300,00		R\$ 3.600,00
	2.12	Utensílios para Cozinha	0,32%	R\$ 300,00		R\$ 3.600,00
	2.13	Vestuário / Uniforme/Roupas e Calçados	0,21%	R\$ 200,00		R\$ 2.400,00
	2.14	Alimentação	5,27%	R\$ 5.000,00		R\$ 60.000,00
	2.15	Aquisição de Bens / Patrimônio	0,32%	R\$ 300,00		R\$ 3.600,00
		TOTAL	18,47%	R\$ 17.750,00	R\$ 0,00	R\$ 213.000,00
3 - S - PJ	3.1	Nutricionista	2,10%	R\$ 2.000,00		R\$ 24.000,00
	3.2	Consultoria e atendimento Psicológico	3,37%	R\$ 3.200,00		R\$ 38.400,00
	3.3	Educador Social	1,90%	R\$ 1.800,00		R\$ 21.600,00
	3.4	Manutenção de Eletroeletrônicos/computadores e periféricos (materiais e serviços)	0,32%	R\$ 300,00		R\$ 3.600,00
	3.5	Manutenção Predial Predial/serralheria/vidraçaria/carpintaria/Marcenaria (Material e serviço)	7,58%	R\$ 7.200,00		R\$ 86.400,00
	3.6	Manutenção para Veículos - serviços, peças e acessórios	2,63%	R\$ 2.500,00		R\$ 30.000,00
	3.7	Dedetização/ Limpeza de Caixa D'água/Desentupimento/esvaziamento de fossas – Material e serviços	0,21%	R\$ 200,00		R\$ 2.400,00
	3.8	Manut. / Inst. Sistema / Monitoramento de Segurança/alarmes/	0,31%	R\$ 300,00		R\$ 1.200,00

3.9	Equip. De combate a incêndio/AVCB (material e serviço)	0,32%	R\$ 300,00		R\$ 3.600,00
TOTAL		18,74%	R\$ 17.600,00	R\$ 0,00	R\$ 211.200,00
TOTAL		100%	R\$ 94.994,84	R\$ 0,00	R\$ 1.139.938,08

16–Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Mencionar todas as despesas por categoria. Relacionar somente as que serão pagas com o recurso. Para cada cofinanciamento apresentar um plano específico).

Quantidade de grupo solicitados ou usuários: 20 (vinte) usuários
Valor total da parceria: R\$ 1.139.938,08
Recursos próprios da OSC:



17-Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na Execução do Serviço *(Especificar qual a esfera de cofinanciamento)*
 (x)RecursoMunicipal

18 –Cronograma de Desembolso Financeiro *(Descrever a previsão de desembolso mês amês)*

MESES	Valor	FontedeRecurso
Junho/23	R\$ 94.994,84	Municipal
Julho/23	R\$ 94.994,84	Municipal
Agosto/23	R\$ 94.994,84	Municipal
Setembro/23	R\$ 94.994,84	Municipal
Outubro/23	R\$ 94.994,84	Municipal
Novembro/23	R\$ 94.994,84	Municipal
Dezembro/23	R\$ 94.994,84	Municipal
Janeiro/24	R\$ 94.994,84	Municipal
Fevereiro/24	R\$ 94.994,84	Municipal
Março/24	R\$ 94.994,84	Municipal
Abril/24	R\$ 94.994,84	Municipal
Maio/24	R\$ 94.994,84	Municipal
TOTAL GERAL R\$	R\$ 1.139.938,08	



19 – Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto: De 01/06/2023 a 31/05/2024

20 – Monitoramento e Avaliação

(Descrever como se dará o monitoramento e avaliação aplicada pela Instituição para o acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados).

Visando assegurar um atendimento adequado às crianças, adolescentes, familiares e comunidade, serão utilizados métodos para monitoramento e avaliação que contarão com a participação dos funcionários, voluntários, familiares e usuários, os quais permearão todo o processo de acolhimento. As principais estratégias a serem utilizadas para o monitoramento do Serviço serão:

- Atendimento de fechamento de caso com a criança/adolescente e/ou familiar/família extensa a fim de avaliar seu período de permanência em medida de acolhimento institucional;
- Informe fechamento de planilhas de informes estatísticos;;
- Relatório de Execução do Objeto e Relatórios de Atividades;
- Reunião semestral com toda equipe de colaboradores na qual é revisto as estratégias adotadas durante o ano e análise das mesmas;
- Planilhas e Formulários Institucionais;
- Reuniões mensais da equipe Técnica com os colaboradores do Serviço;
- Reuniões semanais de equipe técnica com o coordenador do SAICA;
- Realização de encontros e assembléias com a participação dos usuários e colaboradores;
- Aferição e levantamento do proposto no item “plano de ação” do PIA com as ações efetivadas;
- Feedback com as crianças/adolescentes das atividades executadas;
- Reuniões mensais entre a equipe técnica e a Coordenação;
- Estudo realizado pela equipe técnica sobre os casos de desligamento para levantamento de aspectos positivos e negativos durante o acolhimento institucional;
- Reuniões para estudos de caso com a rede socioassistencial e com os órgãos de Defesa de Direitos da Criança dos Adolescentes, quando necessário;
- Relatório circunstanciado trimestral;
- Revisão/atualização do Plano Individual de Atendimento;
- Outras estratégias que se fizerem pertinentes no decorrer da prestação do Serviço.

A avaliação de resultados e o acompanhamento do presente Plano de Trabalho será realizado mensalmente, através de reunião com a equipe técnica, administrador e educadores, posteriormente a coordenação, equipe técnica e diretores da organização, para averiguar se as metas qualitativas e quantitativas estão sendo atendidas, comparando-as com a respectiva aplicação dos recursos



financeiros. Serão considerados e levados à avaliação interna os aportes realizados pela equipe de monitoramento e avaliação, constituída pelo órgão gestor, em relação a execução do Plano de Trabalho.

21 – Prestação de Contas

(Descrever que a prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor).

A prestação de contas das atividades constantes neste Plano de Trabalho será realizada mensalmente, de acordo com o previsto na legislação pertinente (Lei Federal nº 13.019/14 e demais alterações, Decreto Municipal nº 4676 de 08/12/2016) e no Termo de Colaboração, e encaminhada ao órgão gestor da política socioassistencial acompanhada da documentação pertinente, atendidas as orientações por parte deste.

Carapicuíba/SP, 07 de maio de 2023.

Edna Moreira Santos Gottert
Técnico responsável pelo
projeto ou plano de trabalho

Diogo Gottert
Presidente

22 –AprovaçãopelaConcedente

Aprovo o presente Plano deTrabalho

Secretário de Assistência Social e Cidadania

Carapicuíba/SP,de_____de2.023.